

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 • Nº 35

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.433 DE 24 DE FEBREIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 24.232.492,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis no valor de R\$ 24.232.492,00 (vinte e quatro milhões,

duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 10 - Convênios da Administração Indireta, no valor de R\$ 1.647.000,00 e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Piauí, 24 de fevereiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.433 de 24 / 02 / 2016, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / _____ / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122011.167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	3.3.90.35	00	725.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	60.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	00	920.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	125.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	1.425.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
11118.04122902.412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	100.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.92	00	10.000.000,00
14201.12364102.031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	FO	3.3.90.14	10	150.000,00
14201.12364102.031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	FO	3.3.90.30	10	150.000,00
14201.12364102.031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	FO	3.3.90.36	10	200.000,00
14201.12364102.031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	FO	3.3.90.39	10	200.000,00
14201.12364102.031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	FO	3.3.90.47	10	60.000,00
14201.12364102.306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA -PRONERA	FO	3.3.90.14	10	20.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 • Nº 35

14201.12364102.306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA -PRONERA	FO	3.3.90.30	10	30.000,00
14201.12364102.306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA -PRONERA	FO	3.3.90.32	10	100.000,00
14201.12364102.306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA -PRONERA	FO	3.3.90.38	10	250.000,00
14201.12364102.306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA -PRONERA	FO	3.3.90.99	10	232.000,00
15101.04122802.104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	160.000,00
15101.04122902.104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	216.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.40.41	00	240.000,00
15101.20544221.290	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.93	00	984.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.41	00	80.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.92	00	126.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	700.000,00
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	00	175.000,00
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.47	00	35.000,00
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.92	00	700.000,00
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	4.4.90.52	00	50.000,00
20101.04122902.200	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	21.000,00
20205.04122902.201	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	10	180.000,00
20205.04122902.201	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	10	35.000,00
28101.18544171.092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FQ	4.4.90.92	00	190.000,00
30102.08244042.253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SO	3.3.90.39	20	1.600.000,00
30102.08244042.253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SO	3.3.90.92	20	100.000,00
46101.26783201.081	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FERROVIAS	FO	4.4.90.93	00	174.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL	FQ	3.3.90.39	00	43.000,00
47101.23695162.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FQ	3.3.90.39	00	40.000,00
49101.04122902.083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	512.450,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	3.3.90.92	00	487.810,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRuíDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.51	00	1.611.755,00
49101.06182211.195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRuíDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.92	00	170.427,00
50101.04122902.048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	138.000,00
TOTAL					24.232.492,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.433 de 24/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.04	00	100.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	14.666.050,00
15101.04122012.274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	7.000,00
15101.04122012.274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
15101.04122012.274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.92	00	15.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
15101.20306221.273	AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.32	00	90.000,00
15101.20334221.293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
15101.20334221.293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
15101.20334221.293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
15101.20481221.271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
15101.20541231.290	SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO DE PASTAGEM, LAVOURA, PECUÁRIA E FLORESTA.	FO	3.3.90.30	00	25.000,00
15101.20541231.290	SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO DE PASTAGEM, LAVOURA, PECUÁRIA E FLORESTA.	FO	3.3.90.39	00	20.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 • Nº 35

3

15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	3.3.90.93	00	30.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.14	00	10.000,00
15101.20601221.267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
15101.20601221.267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
15101.20801222.210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.36	00	50.000,00
15101.20801222.210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.39	00	15.000,00
15101.20801231.287	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MATOPIBA	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS. OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS. OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	3.3.90.36	00	9.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS. OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.14	00	5.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS. OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS. OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.52	00	80.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS. OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.93	00	25.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.14	00	12.000,00
15101.20607221.292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.14	00	15.000,00
15101.20631241.291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
15101.20752231.294	EMPREENDIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
15101.20752231.294	EMPREENDIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	FO	3.3.90.30	00	9.000,00
15101.20752231.294	EMPREENDIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
15101.20752231.294	EMPREENDIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	1.850.000,00
30101.08244042.121	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MOVEIS (CIDADANIA ATIVA)	SO	3.3.90.39	20	1.600.000,00
30101.08244042.121	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MOVEIS (CIDADANIA ATIVA)	SO	3.3.90.92	20	100.000,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	00	174.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.50.41	00	250.000,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.41	00	43.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.433 de 24/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
49101.04122902.519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	302.565,00
49101.04122902.519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	1.470.913,00
49101.04122902.519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	172.234,00
49101.04122902.519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.18	00	9.000,00
49101.04122902.519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.91	00	25.418,00
49101.04122902.519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	295.312,00
49101.04122902.519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.94	00	9.000,00
49101.04122902.519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.96	00	9.000,00
49101.04122902.519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	489.000,00
TOTAL					22.585.492,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 • Nº 35



DECRETO Nº 16.434 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 31.869.780,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçui, X - Coordenação Regional de Saúde - Floriano, XIII - Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 31.869.780,00 (trinta e um

milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.434 de 24/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11118.04122902.242	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	120.000,00
14203.04122902.116	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	00	36.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.39	00	3.000.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	3.3.90.30	13	3.200.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	4.4.90.52	13	19.850.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	4.4.90.52	13	50.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.92	13	450.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.36	13	161.024,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.47	13	40.256,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.36	13	300.000,00
17126.10302032.092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	4.4.90.52	13	500.000,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.47	00	6.000,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.47	13	6.000,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.48	00	60.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 • Nº 35

5

17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.48	13	40.000,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.92	00	78.000,00
17134.10122032.185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.92	13	90.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.14	00	18.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.36	13	25.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.47	13	5.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	4.4.90.52	00	10.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	586.000,00
21204.04122902.302	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.48	00	1.500,00
22101.04122902.482	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.92	00	1.000.000,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	160.000,00
30101.08244042.076	INCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	SO	3.3.50.41	00	140.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	00	700.000,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	00	360.000,00
45202.16482181.077	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
46101.26782201.141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.92	00	580.000,00
TOTAL					31.869.780,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.434 de 24/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.04	00	120.000,00
14203.04122902.116	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	36.000,00
14203.04122902.422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	586.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.40.41	13	12.767.280,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	00	164.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	13	12.200.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.30	13	50.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	3.000.000,00
21204.04122902.302	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	00	1.500,00
22101.04122902.482	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	300.000,00
22101.04122902.482	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	700.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.92	00	160.000,00
30101.08244011.194	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS E REPRESENTANTES DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	SO	3.3.90.39	00	40.000,00
30101.08244041.091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	SO	3.3.90.30	00	20.000,00
30101.08244041.091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
30101.08244041.130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.30	00	30.000,00
45101.17512191.051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	700.000,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	365.000,00
46101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	580.000,00
TOTAL					31.869.780,00



DECRETO Nº 16.435, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus 'Ariston Dias Lima', em São Raimundo Nonato – PI, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 018/2016, de 14 de janeiro de 2016, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 18 de janeiro de 2016, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 018/2016, prolatado na sessão do dia 14 de janeiro de 2016, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0130/2016-GAB/Reitoria, de 02 de fevereiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autuado sob o AP.010.1.000870/16-52,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus "Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato – PI, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.436, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Renova o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Direito e de Licenciatura em Letras/Português, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos – PI, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 022/2016, de 18 de janeiro de 2016, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 20 de janeiro de 2016, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 022/2016, prolatado na sessão do dia 18 de janeiro de 2016, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 023/2016, de 18 de janeiro de 2016, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 20 de janeiro de 2016, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 023/2016, prolatado na sessão do dia 18 de janeiro de 2016, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no OFÍCIO Nº 0121/2016-GAB/Reitoria, de 02 de fevereiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autuado sob o AP.010.1.000788/16-38,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Direito e de Licenciatura em Letras/Português, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos – PI, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.437, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Renova o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História e de Licenciatura em Pedagogia, do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato – PI, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 021/2016, de 14 de janeiro de 2016, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 18 de janeiro de 2016, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 021/2016, prolatado na sessão do dia 14 de janeiro de 2016, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 020/2016, de 14 de janeiro de 2016, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 18 de janeiro de 2016, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 020/2016, prolatado na sessão do dia 14 de janeiro de 2016, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 019/2016, de 14 de janeiro de 2016, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 18 de janeiro de 2016, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 019/2016, prolatado na sessão do dia 14 de janeiro de 2016, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no OFÍCIO Nº 0122/2016-GAB/Reitoria, de 02 de fevereiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autuado sob o AP.010.1.000789/16-40,

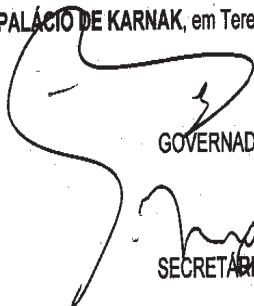
DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História e de Licenciatura em Pedagogia, do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato – PI, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, até 31 de dezembro de 2018.

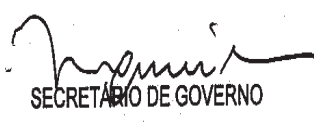
Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de FEVEREIRO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16438, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprova a prorrogação do credenciamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autorizado pela Resolução CEE/PI nº 289/2015, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 289/2015, de 17 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 21 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 283/2015, prolatado na sessão do dia 17 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

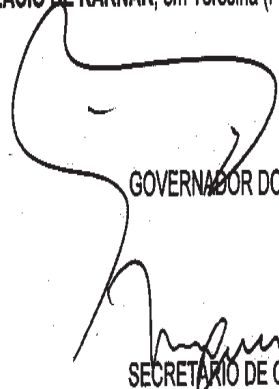
CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0101/2016-GAB/Reitoria, de 26 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autuado sob o AP.010.1.000600/16-78,

DECRETA:


Art. 1º Fica prorrogado até 31 de agosto de 2021, o credenciamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de FEVEREIRO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.440, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, em Uruçuí – PI, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 017/2016, de 14 de janeiro de 2016, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 18 de janeiro de 2016, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 017/2016, prolatado na sessão do dia 14 de janeiro de 2016, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0120/2016-GAB/Reitoria, de 02 de fevereiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autuado sob o AP.010.1.000787/16-25,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, em Uruçuí – PI, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.439, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Saúde, criado pela Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992 e alterada pela Lei nº 6.036, de 17 de dezembro de 2010, e revoga o Decreto nº 16.373, de 11 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 6.036, de 17 de dezembro de 2010 e considerando o contido no OF.DUP/GAB/SESAPI nº 02/2016, de 04 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Saúde, autuado sob o AP.010.1.000915/16-97,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Saúde, integrante da estrutura básica da Secretaria da Saúde, com mandato a partir de janeiro de 2016 até janeiro de 2018, na forma dos Anexos I, II e III deste Decreto, os membros do CES-PI abaixo nominados:

ANEXO I

REPRESENTANTES DE GOVERNO, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS

NOME	ENTIDADE	STATUS	
MÁRCIA LOIOLA COSTA	HPM - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	TITULAR	
RAIMUNDO FLORIANO DE SIQUEIRA		SUPLENTE	
MARIA ELIZABETH QUEIROZ FERNANDES	ANVISA	TITULAR	
ROSÁRIO DE FÁTIMA LOBATO MARTINS		SUPLENTE	
REJANE MIRANDA E SILVA FRANCO	AGESPISA	TITULAR	
FRANCESCO DAS CHAGAS ALVES		SUPLENTE	
ENILDES OLIVEIRA MOITA	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	TITULAR	
SEBASTIANA DOS REIS		SUPLENTE	
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI	TITULAR	
CRISTIANE MARIA FERRAZ DAMASCENO MOURA FÉ		SUPLENTE	
ANA MARIA MENESES NEIVA EULÁLIO AMORIM		TITULAR	
LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL		SUPLENTE	
ROSÉLIA CARDOSO ARAÚJO SANTOS		HOSPITAL SÃO MARCOS	TITULAR
MARIA NUNES RIBEIRO			SUPLENTE
JOÃO DA CRUZ CABRAL	SINDHOSPI	TITULAR	
ELIZABETE REGINA DE ABREU ALVES		SUPLENTE	

ANEXO II

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE

NOME	ENTIDADE	STATUS
JOSÉ TEÓFILO CAVALCANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ - SINTSPREV	TITULAR
MARIA DA ANUNCIACÃO OLIVEIRA	COREN	SUPLENTE
NOME	ENTIDADE	STATUS
ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS	SINDEACS - SINDICATO ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	TITULAR
OSVALDO BONFIM DE CARVALHO	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI	SUPLENTE
DIEGO BRUNO BRITO CERQUEIRA	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO - CREFITO	TITULAR
MARCONDES MARTINS DA SILVA JUNIOR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABO	SUPLENTE
ULISSES NOGUEIRA DE AQUILAR	SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PIAUÍ	TITULAR
FAUSTO AURÉLIANO MEIRA FERREIRA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS, SEÇÃO PIAUÍ	SUPLENTE

AFONSO RIBEIRO ALVES FILHO	CRO-PI CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ	TITULAR
CAROLINA PEREIRA TAVARES	SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SOEPI	SUPLENTE
MÁRCIA ALCIONEIDE DA SILVA	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PIAUÍ - CRESS	TITULAR
JOSÉ INÁCIO SHUCK	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ - SINTSPREV	SUPLENTE
CONCEIÇÃO DE MARIA COUTINHO COSTA FERREIRA	SINDESPI	TITULAR
LEDIONES SILVESTRE DOS SANTOS	SINDEACS-PI SINDICATO ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	SUPLENTE
JOÃO SÉRGIO DE SOUSA MOURA	SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - SENATEPI	TITULAR
ANDREA KAROLINE CARVALHO MOTA	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO - CREFITO	SUPLENTE

ANEXO III

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS


NOME	ENTIDADE	STATUS
KEISEL MANOEL DOS REIS (MARIA LAURA)	GRUPO PIAUIENSE DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS - GPTRANS	TITULAR
JOSIAS GOMES SANTOS BORGES (JOSEANE BORGES)		SUPLENTE
RONDINELE DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO SAGRADO PAI	TITULAR
LUIZ ANTÔNIO DE MOURA SILVA	JOÃO DE ARUANDA - ASPAJA	SUPLENTE
JOSSINETE MARIA PIAULINO DE MIRANDA	ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS, FAMILIARES E PESSOAS INTERESSADAS NA SAÚDE MENTAL DO PIAUÍ - ÂNCORA	TITULAR
MARTA EVELIN DE CARVALHO		SUPLENTE
CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA	UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO PIAUÍ - UGT	TITULAR
SIDNEI SIQUEIRA DE AMORIM		SUPLENTE
LUZILENE DE SOUSA E SILVA	AYABÁS - INSTITUTO DA MULHER NEGRA	TITULAR
IRANEIDE SOARES DA SILVA		SUPLENTE
ELIAS BARBOSA	UNIÃO DOS LÍDERES COMUNITÁRIOS DE NORTE A SUL DO PIAUÍ - ULCONORTE	TITULAR
ANA MARIA BARBOSA		SUPLENTE
JOSÉ DA CRUZ SOUSA	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PIAUÍ - FAMEPI	TITULAR
MARIA DE LOURDES SOARES MELO	UNIÃO DAS MULHERES PIAUIENSES - UMP	SUPLENTE
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - FECEPI	TITULAR
NOME	ENTIDADE	STATUS
MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO SILVA	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PIAUIENSE	SUPLENTE
FRANCISCA MARIA RIBEIRO	SINSEP-PI SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	TITULAR
JOÃO RODRIGUES DA MATA FILHO	SINTSHOGASTRO-PI - SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS HOTEIS	SUPLENTE
FRANCISCO OSVANDO SOARES	NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES DO ESTADO DO PIAUÍ - NCST/PI	TITULAR
WELTON LUIZ DE ARAÚJO SILVA	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO PIAUÍ - SINTTEL	SUPLENTE


ARICELINA SILVA GOMES	ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (APROSPI)	TITULAR
KLEYTON ALISSON SOARES DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS E ALUNAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PRIVADAS DO PIAUÍ-APA	SUPLENTE
FRANCILENE CARVALHO DE MESQUITA	MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE - MORHAN-PI	TITULAR
JOSE ROBERTO LEITE DA SILVA	INSTITUTO ANTÔNIO NONATO	SUPLENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	CENTRAL ÚNIDA DOS TRABALHADORES - CUT/PI	TITULAR
JOAB CAVALCANTE SOARES	FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO PIAUÍ - FECEP	SUPLENTE
JEAN DANIEL MACIEL SOARES	GRUPO DE AMIGOS DA VIDA - GAV	TITULAR
LUCILENE FERREIRA DE SOUSA	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - FEIAG-PI	SUPLENTE
TEÔNIA ALMEIDA DO VALE COSTA	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI	TITULAR
JOSIVALDO WILTON ALVES	FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FESPPI	SUPLENTE
MARIA LÚCIA DA SILVA	MOPS	TITULAR
GERALDO DA COSTA NUNES NETO	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - FETLEPI	SUPLENTE

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 16.373, de 11 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 07, de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de FEVEREIRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 106

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle de Atos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CELINA GONÇALVES AZEVEDO DA FONSECA HONÓRIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Of. 108

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 005/2016

Data: 27 de janeiro de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS FRANCISCO DE ARAÚJO TERTO - Matrícula 036510-6 da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário - símbolo DAÍ 6, com efeitos a partir de 01 Fevereiro de 2016.

II - Certifica-se, publica-se e cumpre-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO / CGE

PORTARIA CGE 007/2016

Teresina, 16 de fevereiro de 2016

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, e em conformidade ao Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

RESOLVE:

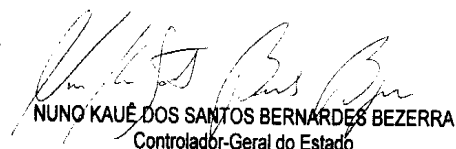
Art. 1º Designar **PRISCILA MAGALHÃES COSTA**, Matrícula 298456-3, Rg.: 2.781.908 -SSP/PI, CPF: 047.703.113-70, como tomador de Suprimentos de Fundos desta Controladoria-Geral do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 113

(Republicada por incorreção - publicada anteriormente no D.O.E nº 30, de 17/02/2016)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 000166, de 1 de fevereiro de 2016** – Autorizar a cessão do servidor JOSÉ HERBERT LIRA REIS, Farmacêutico, Matrícula nº 043579-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, no município de São Raimundo Nonato, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 1 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 01/2016

Nomeação para função de Gerente Administrativo e Financeiro do CRC-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário ALAN KARDEC MARREIROS DE MELO, Auxiliar Administrativo do CRC-PI, pertencente ao quadro deste Regional, para ocupar a função gratificada de Gerente Administrativo e Financeiro do CRC-PI, conforme prever resolução do CRC-PI nº 472/2013, dando poderes para gerenciar as contas do regional.

Art. 2º - Ficar estabelecido que o funcionário faz jus a gratificação de função, conforme estabelece o Plano de Cargos, Carreira, Funções e salários do CRC-PI, aprovado através da Resolução do CRC-PI nº 472/2013, por desempenho da função.

Art. 3º - Deverá executar as atribuições da Gerência Administrativa e Financeira do CRC-PI, conforme Plano de Cargo e Salário do CRC-PI, Resolução CRC-PI 472/2013, ficando o mesmo obrigado a fazer um relatório das atividades executada mensal, sobre pena do não recebimento da gratificação ou devolução da gratificação recebida, ou seja, deverá dar andamento e executar os serviços plenamente.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cuja vigência da mesma será de 06/01/2016 a 31/12/2017, com efeitos financeiros a partir 01.01.2016, revogando todos os dispositivos em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina(PI), 07 de janeiro de 2016.

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rego
Presidente do CRC-PI

P. P. 20150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 018/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSIEL MARCOS NETO LIMA, Agente Penitenciário, matrícula: 113.879-X, para exercer o Cargo de Gerente Adjunto da Penitenciária Regional Irmão Guido em substituição ao Agente Penitenciário, JONEZ MILANEZ AMORIM, matrícula: 258.143-4, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 024/2016

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 021/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa LUZIA PEREIRA DA COSTA-ME, VISUAL CLIPAGEM (contrato n.º 021/2016), o servidor Adalgiso Lopes de Andrade, CPF: 131.286.123-15, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Clipagem Eletrônica, para fins de gravação diária de notícias e informações veiculadas em TV e Rádio da Secretaria de Justiça.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 025/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

Considerando a realização do concurso público para o provimento do cargo de Agente Penitenciário;

Considerando a necessidade de atualização do perfil psicológico para o desempenho das funções do Agente Penitenciário;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, conforme anexo único, a escolha dos instrumentos (testes) psicológicos da análise conjunta entre o NUCEPE e a SEJUS, da identificação dos construtos psicológicos necessários e

identificação de características relativas ou impeditivas para o desempenho do cargo de Agente Penitenciário do Estado do Piauí;

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

ANEXO ÚNICO - PORTARIANº 025/2016/GAB/SEJUS

O cargo de Agente Penitenciário, que tem suas atribuições descritas na Lei Ordinária Nº5.377 de 10/02/2004 do Estado do Piauí, que dispõe sobre a Carreira do Pessoal Penitenciário do Estado do Piauí, possui como requisitos mentais/psíquicos para o desempenho de suas funções, os seguintes caracteres psicológicos:

1. Ser emocionalmente estável, moderado com capacidade para encarar situações estressantes adequadamente. Capacidade para administrar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante das situações interpessoais e de trabalho.

2. Demonstra agressividade adequada ao cargo (agir com energia por meio de palavras ou expressão corporal sem, necessariamente, empregar o uso de força física, porém sabendo utilizá-la quando necessário).

3. É capaz de agir demonstrando controle da ansiedade, sem manifestações de medo, tensão ou, extrema preocupação.

4. Aceita a sociedade como ela é, respeitando e acreditando no cumprimento das leis. Conhece e cumpre as obrigações sociais, morais e éticas.

5. Ser ativo e ágil, envolvendo-se em diversas atividades ao mesmo tempo.

6. Tem capacidade de organização, planejamento, desenvolvimento de métodos e preparação para ação.

7. Tem capacidade de trabalhar em grupos, integrar-se em um esforço coletivo para atingir resultados.

8. Comunica-se com facilidade.

9. Boa memória factual e visual.

10. Capacidade de manter a atenção numa dada atividade ao mesmo tempo em que está atento aos demais estímulos do ambiente.

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 011/2016/GDG Teresina, 22 de fevereiro de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Assistência a Saúde Social, Dra. Suenna Amorim Martins, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto, no dias 23 e 24 de fevereiro de 2016.

Cientifique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
Of. 071

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/SSP-PI/2016)

PROCESSO Nº. AA.027.1.002431/15-87
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/SSP-PI/2015
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/12/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2016
PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais previstas no PE nº. 002/SSP-PI/2015, bem como outras necessidades da SSP/PI.

O preço relativo ao objeto encontra-se especificado abaixo.

LOTE 02 - CAPAS PARA PROCESSO						
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 01	Capa de processo branca, em papel cartolina (180g/m ²), com impressão em uma cor, 48x33 cm (aberta) dobrada ao meio, com impressão na parte frontal (1ª parte), conforme modelo padrão de órgão requisitante.	Unid		10.000	0,20	2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.000,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
 - Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
 - A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 004/SSP-PI/2016 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.002431/15-87

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL: F.S. COSTA GRÁFICA LTDA.
CNPJ/MF sob o nº. 14.182.223/0001-21
REPRESENTADO POR FERNANDO SOARES COSTA,
FONE: (86) 3304-5285
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV. CAMPOS SALES, 1393. CENTRO/N. TERESINA PIAUÍ.
CEP: 64.000-300

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/SSP-PI/2016)

PROCESSO Nº. AA.027.1.002431/15-87
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/SSP-PI/2015
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/12/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2016
PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais previstas no PE nº. 002/SSP-PI/2015, bem como outras necessidades da SSP/PI.

O preço relativo ao objeto encontra-se especificado abaixo.

LOTE 01 - CAPAS PARA INQUÉRITO POLICIAL						
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 01	Capas para inquérito policial na cor amarela, em papel cartolina (180g/m ²), com impressão em uma cor, 48x33 cm, aberta, dobrada ao meio, com impressão na parte frontal (1ª parte), conf. Mod. Órgão requisitante	Unid	SUZANO	50.000	0,23	11.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.500,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

A Ata de Registro Nº 005/SSP-PI/2016 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.002431/15-87

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA.
CNPJ/MF sob o nº. 18.633.013/0001-63
REPRESENTADO POR PAULO HENRIQUE VELOSO,
FONE: (86) 3305-0581/3305-0582
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV. CAMPOS SALES, 2035. CENTRO/N. TERESINA PIAUÍ.
CEP: 64.000-300

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CODADANIA - SASC

Extrato de Contrato Nº 01/2016

Processo Administrativo: AA.002.1.000180/16-66
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para a Secretaria da Assistência Social e Cidadania-SASC.
Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico n.º 011/2015- ALEPI, Liberação nº 013/2016-DL/SEADPREV/PI, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93,
Valor Mensal: R\$ R\$ 1.002.579,36 (um milhão, dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO E DOMICÍLIOS LTDA.
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária300101, Natureza de despesa339037, Projeto Atividade:2078, Fonte de recursos: 00.
Data da assinatura do contrato: 22/01/2016.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania (Contratante) e Herculíia de Jesus Martins Rodrigues - MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO E DOMICÍLIOS LTDA. (Contratada).

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 009/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000396/16-22
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
- SECULT; PROPONENTE: GUSTAVO FERREIRA NUNES, CPF nº 002.644.853-00. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a compra de uma sanfona. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 026



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2016

A Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, através de seu Presidente, informa aos interessados que, por motivos administrativos internos, foi **RETIFICADA** a dotação orçamentária prevista no AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2016 publicada no DOE Nº 32 no dia 19/02/2016, para a contratação da empresa **J. A. B. ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** Objeto: CURSO: PREGÃO ELETRÔNICO, PRESENCIAL E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). A Cobertura Orçamentária passa a ser a seguinte:
- Natureza: 339039-30, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04122011.089.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
DIRETOR - PRESIDENTE

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 22 de março de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO PI -354 ATÉ A COMUNIDADE LAGOA D'AGUA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DOPIAUI - PI.** Tipo de licitação Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1158; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 23 de fevereiro de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Extratos de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 025/2013

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000843/12-50 – SETRANS – Concorrência nº 016/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Consórcio Noroeste.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Serviços de Supervisão de Obras do Rodovial de Teresina, trecho: Entr. BR-316 (Est.0+0,00)/Entr.BR-343(Est.1412+17,00), com extensão de 28,257 km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução de serviço extra no valor de R\$ 1.558.318,32 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 5.346.174,22 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com prorrogação do prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18.02.16

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada)

Of. 126



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 003/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 23 de fevereiro de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA CAXÊ LTDA e RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av.Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 23 de fevereiro de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI
Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº 32/2016 – Processo nº 32/2016
Empresa: Fiat Santa Clara **Objeto:** Compra de peças p/ Doplô.
Valor: 552,64. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 33/2016 – Processo nº 33/2016
Empresa: Fiat Santa Clara **Objeto:** Manutenção na Doplô.
Valor: 387,36. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 34/2016 – Processo nº 34/2016
Empresa: Biossintese **Objeto:** Aquisição mat. ortopédico.
Valor: 3.388,70. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Retificação de Publicação no DOE nº 31 de 18 de fevereiro de 2016, pag. 32
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/15 – PROCESSO Nº 1673/15

Onde se Lê:
EMPRESA: SETEC – Serviço e Comércio Hospitalar Ltda.

Leia-se:
EMPRESA: ANTONIO CARLOS EVANGELISTA

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - HCC

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

1. PREÂMBULO

O HOSPITAL COLONIA DO CARPINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0047-10 com sede na Avenida São Sebastião S/Nº, Bairro: Piauí, CEP: 64.208-020, Parnaíba - Piauí, através do Pregoeiro e membros da equipe de Apoio desta instituição, designados pela Portaria de Nº 001/2016, de 15 de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por LOTE** com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (Processo Administrativo Nº 026/2016)**, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital. na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 04/03/2016 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Colônia do Carpina - HCC, situado na Avenida São Sebastião S/Nº, Bairro: Piauí, CEP: 64.208-020, Parnaíba – Piauí.

INFORMAÇÕES: Rafael Ribeiro – Pregoeiro desta instituição, pelos telefones: (86) 99801-8355 (TIM e Whatsapp) e (86) 99436-6094 (CLARO) ou por email rafaeu001@hotmail.com.

1.1. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 23 de fevereiro de 2016.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HCC
Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 0773/16.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Objeto: “Pagamento de cirurgia Oftalmológica do Paciente Luis Felipe Gomes Nery”.

Contratado: HOSPITAL DO OLHO DE TERESINA LTDA – EPP (MATRIZ E FILIAIS).

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, ART. 24, IV.

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 0246/16.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Objeto: “Aquisição de Contraste e Nutrição Parenteral”

Contratado: DMH - DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA.

Valor: R\$ 25.100,00 (Vinte e cinco mil e cem reais)

Contratado: TECNIQUIMICA – J. Nerval de Sousa.

Valor: R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Iv.

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 6864/2015.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Objeto: Aquisição de Materiais e Serviços para Manutenção Corretiva no Arco Cirúrgico.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25 I.

Valor: R\$ 47.206,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e seis reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 23 de fevereiro de 2016.

Rafaela Magalhães Canuto

Presidente da Comissão de Licitação/HGV

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 1201-626/2010 - ADH-PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo Nº AA.118.1.001634/11 - ADH/PI

DO OBJETO DO CONTRATO – Tem como objeto a rescisão contratual unilateral do instrumento particular de compra e venda do contrato 1201-626/2010 - ADH-PI, firmado no dia 30 de julho de 2010.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADO:

FRANCISCO DAS CHAGAS JÚNIOR, residente e domiciliado em lugar incerto, compromissário comprador do imóvel residencial localizado na quadra 16-A, casa 26, no residencial Prado Júnior, nesta capital.

Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº VI/2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.900.1.006652/15-58 - SLC/DL/SEADPREV/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de demandas judiciais

Data da Sessão: 24/11/2015

Horários: 10:00 hs

Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva

Adjudicação: 15/02/2016

Homologação: 15/02/2016

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

Superintendente DL: Silvana da Silva Carvalho

Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	FRACASSADO					
1	FRACASSADO					
ITEM	FRACASSADO					
2	FRACASSADO					
ITEM	FRACASSADO					
3	FRACASSADO					
ITEM	DESERTO					
4	DESERTO					
ITEM	FRACASSADO					
5	FRACASSADO					
ITEM	FRACASSADO					
6	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Letrozol 2,5mg</i>					
7	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	UNI HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	EUOFARMA	5.000	COMP	8,12

ITEM	FRACASSADO					
8	FRACASSADO					
ITEM	FRACASSADO					
9	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Losartana 50mg + Hidroclotiazida 12,5mg</i>					
10	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	MED FARMA COM DE MED MAT EQUIP HOSP LTDA	VENCEDORA	EMS/GERMED	2.000	COMP	0,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Losartana Potássica 50mg</i>					
11	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	UNI HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	EUOFARMA	3.000	COMP	0,61
ITEM	DESERTO					
12	DESERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Maleato de timolol 0,5%, solução oftálmica c/ 5ml</i>					
13	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	MED FARMA COM DE MED MAT EQUIP HOSP LTDA	VENCEDORA	EMS	300	FRASCO	5,07
ITEM	DESERTO					
14	DESERTO					
ITEM	FRACASSADO					
15	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Metilfenidato 10mg</i>					
16	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	NOVARTIS	1.440	COMP	0,65

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 • Nº 35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Metilfenidato 18mg</i>					
17	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	MAGELA HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	JANSSEN	720	COMP	6,37
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Metilfenidato 30mg</i>					
18	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	NOVARTIS	720	CAPS GEL	4,69
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Metilfenidato 36mg</i>					
19	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	MAGELA HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	JANSSEN	3.600	COMP	8,66
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Metilfenidato 54mg</i>					
20	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	MAGELA HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	JANSSEN	1.800	COMP	8,66
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Metoprolol 25mg</i>					
21	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	ONCOEXO DISTRIB DE MEDIC LTDA	VENCEDORA	ASTRAZENECA	720	COMP	0,45
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Micofenolato de Mofetila 500mg</i>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO

22						0
	ACCORD FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDORA	INTAS PHARMACEUTICALS LTDA	95.940	COMP	1,66
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Micofenolato de Sódio 360mg</i>					
23	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	NOVARTIS	3.240	COMP	8,91
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Octreotida Lar 30mg</i>					
24	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	NOVARTIS	60	AMPOLA	4.497,62
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Octreotida 20mg, pó para suspensão Injetável</i>					
25	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	NOVARTIS	50	AMPOLA	3.331,58
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Olanzapina 10mg</i>					
26	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	VENCEDORA	LILLY	720	COMP	2,79
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Óleo de girassol, estimulante da cicatrização</i>					
27	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 • Nº 35

17

	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP	VENCEDORA	CURATEC	460	Frasco	9,20
ITEM 28	FRACASSADO					
ITEM 29	DESERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Oxalato de Escitalopram 10mg					
30	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	MED FARMA COM DE MED MAT EQUIP HOSP LTDA	VENCEDORA	EMS GERMED	180	COMP	0,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Oxaliplatin 100mg, pó liofilizado para suspensão injetável.					
31	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	UNI HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	EUROFARMA	100	Frasco	300,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Oxaliplatin 500mg, pó liofilizado para suspensão injetável					
32	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	UNI HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	EUROFARMA	100	Frasco	250,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Oxcarbazepina 600mg					
33	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	NOVARTIS	720	COMP	2,49
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Palmitato de Paliperidona 100mg/ml, suspensão injetável c/0,75ml.					
34	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)

						(R\$)
	MAGELA HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	JANSSEN	1.520	SERINGA	816,49
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Palmitato de Paliperidona 100mg/ml, suspensão injetável c/1,0ml.					
35	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	MAGELA HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	JANSSEN	1.860	SERINGA	1.003,42
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Palmitato de Paliperidona 100mg/ml, suspensão injetável c/1,55ml.					
36	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	MAGELA HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	JANSSEN	1.860	Seringa	1.003,42
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Pamidronato 90mg, pó liofilizado para solução injetável					
37	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	Cristalia	100	Frasco	41,25
ITEM	DESERTO					
38	DESERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Paricalcitol 5mcg/ml, solução injetável c/1ml					
39	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	VENCEDORA	ABBVIE	5.760	Ampola	31,34
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Pazopanibe 400mg					
40	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 • Nº 35

	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	GSK	2.160	Comp.	110,08
ITEM 41	DESERTO					
ITEM 42	DESERTO					
ITEM 43	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Ranibizumabe 10mg/ml, solução injetável c/ 0,23ml</i>					
44	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	NORVATIS	50	Ampola	2.639,69
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Risedronato Sódico 150mg</i>					
45	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	SANOFI	300	Comp.	83,82
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Risedronato Sódico 35mg</i>					
46	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	SANOFI	300	Comp.	20,95
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Risperidona 1mg/ml, solução oral c/ 30ml</i>					
47	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	100	Frasco	15,26
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Rituximabe 10mg/ml, solução injetável c/10ml</i>					
48	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)

						MAXIMO (R\$)
	PRODUTOS ROCHE QUIM FARM SA	VENCEDORA	ROCHE	50	Frasco	915,15
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Rituximabe 10mg/ml, solução injetável c/50ml</i>					
49	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	PRODUTOS ROCHE QUIM FARM SA	VENCEDORA	ROCHE	50	Frasco	4.568,84
ITEM 50	FRACASSADO					
ITEM 51	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Rivastigmina 27mg</i>					
52	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	NORVATIS	1.080	Adesivo trandermico	10,73
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Rosuvastatina 10mg</i>					
53	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	MED FARMA COM DE MED MAT EQUIP HOSP LTDA	VENCEDORA	EMS	3.600	Comp	0,99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Rosuvastatina 20mg</i>					
54	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	MED FARMA COM DE MED MAT EQUIP HOSP LTDA	VENCEDORA	EMS	720	Comp	1,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Salbutamol 100mcg, pó para aerossol</i>					
55	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	MUNDIFARMA DISTR DE PROD FARMA E HOSPITALAR	VENCEDORA	TEUTO	200	Fraco	18,00
ITEM 56	DESERTO					
ITEM 57	DESERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Somatropina 12UI</i>					
58	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	BERGAMO	1.060	Frasco ampola	148,75
ITEM 59	FRACASSADO					
ITEM 60	DESERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Tacrolimo 1mg</i>					
61	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	DFMED DIST DE MED DO DISTRITO FEDERAL LTDA	VENCEDORA	LIBBS	5.760	Cápsula	3,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Tadalafila 5mg</i>					
62	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	UNI HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	EUROFARMA	360	Comp	4,30
ITEM 63	FRACASSADO					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Temozolomida 100mg</i>					
64	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	WAN MED DIST DE MED LTDA	VENCEDORA	Sun farmaceutico do Brasil	210	Cápsula	276,99
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Temozolomida 250mg</i>					
65	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	WAN MED DIST DE MED LTDA	VENCEDORA	Sun farmaceutico do Brasil	100	Cápsula	678,65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Teriparatida 250mcg/ml, solução injetável</i>					
66	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	VENCEDORA	LILLY	550	Caneta	1.753,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Ticagrelor 90mg</i>					
67	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	ONCOEXO DISTRIB DE MEDIC LTDA	VENCEDORA	ASTRAZENECA	2.160	Comp	2,68
ITEM 68	FRACASSADO					
ITEM 69	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Topiramato 100mg</i>					
70	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	MED FARMA COM DE MED MAT EQUIP HOSP LTDA	VENCEDORA	EMS	1.080	COMP	0,49
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Topiramato 50mg</i>					



71	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	MED FARMA COM DE MED MAT EQUIP HOSP LTDA	VENCEDORA	EMS	1.080	COMP	0,35
ITEM 72	DESERTO					
ITEM 73	DESERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Ustequinumabe 45mg, solução injetável c/ 0,5ml</i>					
74	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	MAGELA HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	JANSSEN	170	Frasco	8.313,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Valganciclovir 450mg</i>					
75	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	PRODUTOS ROCHE QUIM E FARMACEUTICOS	VENCEDORA	ROCHE	1.440	frasco	120,26
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Valsartana 160mg + Anlodipino 5mg</i>					
76	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	MED FARMA COM DE MED MAT EQUIP HOSP LTDA	VENCEDORA	EMS	1.080	COMP	1,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Venlafaxina 75mg</i>					
77	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	MED FARMA COM DE MED MAT EQUIP HOSP LTDA	VENCEDORA	EMS	360	COMP	1,25
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: <i>Vemurafenibe 240mg</i>					

78	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant.	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	PRODUTOS ROCHE QUIM E FARMACEUTICOS	VENCEDORA	ROCHE	8.640	COMP	95,95

OBSERVAÇÕES

ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 031/15 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria-SLC/DL/SEADPREV-PI

ÓRGÃO PARTICIPANTE: O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11.319/04, será: SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUÍ/SESAPI/PI.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUÍ/SESAPI/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.

No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ	07.484.373/0001-24
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS
ENDEREÇO	RUA ALAGOAS,253 IPSEP
CIDADE	RECIFE/PE CEP:51350-560
E-MAIL	Licitacao@unihospitalar.com.br

DETENTORA	MEDFARMA COMERCIO. DE MED. MAT EQUIP HOSPIT. LTDA
CNPJ	11.229.270/0001-95
INSC. ESTADUAL	19.471.360-1
CONTATO	Fabio Santos Batista
ENDEREÇO	Rua Argentina, 1629, Bairro Monte Castelo - Fone (86) 3303-9915
CIDADE	Teresina/PI - CEP 64.017-630
E-MAIL	executiva@distribuidoramedfarma.com

DETENTORA	JORGE BATISTA E CIA LTDA
CNPJ	07.222.185/0002-09
INSC. ESTADUAL	19.403.802-5
CONTATO	Jose Ribamar do Nascimento
ENDEREÇO	Rua Buriti do Lopes, 399, Bairro São Pedro - Fone (86) 3216.4600
CIDADE	Teresina/PI - CEP 64.019-480
E-MAIL	jorgebatista@jorgebatista.com.br

DETENTORA	MAJELA HOSPITALAR LTDA
CNPJ	02.483.928/0001-08
INSC. ESTADUAL	06.265.397-0
CONTATO	Adriano Gadelha Félix Maia
ENDEREÇO	RUA Jorge Acurcio, 777 - Vila União - Fone (85) 4006-9001

CIDADE	Fortaleza/CE - CEP. 60.410-800
E-MAIL	licitacao@mjelahospitalar.com.br

DETENTORA	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	08.958.628/0001-06
INSC. ESTADUAL	0354869-45
CONTATO	Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto
ENDEREÇO	Rua Jundiá, 264- Fone (81) 32686330
CIDADE	Recife/PE - CEP 52.051-090
E-MAIL	licitacao@oncoexo.com.br

DETENTORA	ACCORD FARMACEUTICA LTDA
CNPJ	64.171.697/0001-46
INSC. ESTADUAL	112.750.394.113
CONTATO	ABHISHEK BANERJEE
ENDEREÇO	AV GUIDO CALOI, 1985 GLO1 JARDIM SAO LUIS
CIDADE	SAO PAULO/SP cep 05802-140
E-MAIL	rafael@accordfarma.com.br

DETENTORA	ELI LILLY DO BRASIL LTDA
CNPJ	43.940.618/0001-44
INSC. ESTADUAL	100.028.990.113
CONTATO	ROSA FAGARAZ
ENDEREÇO	AV MORUMBI,8264, BROOKLIN
CIDADE	SAO PAULO/SP CEP 04703-002
E-MAIL	Licitacao@lilly.com

DETENTORA	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
CNPJ	05.577.401/0001-22
INSC. ESTADUAL	19.453.740-4
CONTATO	REJANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO



ENDEREÇO	RUA MAGALHAES FILHO,720 NORTE/CENTRO
CIDADE	TERESINA/PI CEP 64.000-128
E-MAIL	Otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br

DETENTORA	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ	15.800.545/0003-11
INSC. ESTADUAL	345.021/15-0
CONTATO	Marta Santana
ENDEREÇO	Av. Guido Caloi, 1935 1º andar Bloco C Santo Amaro - Fone (11) 4573-5789
CIDADE	São Paulo/SP - CEP 05.802-140
E-MAIL	licitacoes@abbvie.com

DETENTORA	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMA-CEUTICOS SA
CNPJ	33.009.945/0002-04
INSC. ESTADUAL	10.368.446-8
CONTATO	Agnaldo Luciano de Barros
ENDEREÇO	Rod-BR-153, s/n, Km 42, zona urbana parte C- Fone (11) 37197908
CIDADE	Anápolis/GO- CEP 75.045-040
E-MAIL	brasil.licitacoes@roche.com

DETENTORA	MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
CNPJ	07.768.887/0001-01
INSC. ESTADUAL	367.996.193-00-62
CONTATO	PEDRO RICARDO DE MELO
ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES,658
CIDADE	JIZ DE FORA/MG CEP 36070-450
E-MAIL	mundifarmadistribuidora@gmail.com

DETENTORA	DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA
CNPJ	06.555.701/0001-73
INSC. ESTADUAL	07.529.937.0001-33
CONTATO	ALEXANDRE ZANONI
ENDEREÇO	ST SIA TRECHO 03, LOTE 625/695 BLOCO B SALA 302 SIA SUL
CIDADE	BRASILIA/DF CEP 71.200-000
E-MAIL	

DETENTORA	WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	08.725.154/0001-52
INSC. ESTADUAL	037/0048440
CONTATO	MAURO NOE KRUG JUNIOR
ENDEREÇO	RUA VEREADOR MARIO BAGATINI,227, BAIRRO SANTA CLARA
CIDADE	ENCANTADO/RS CEP 95.960-000
E-MAIL	

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



AVISO DE LICITAÇÃO

AAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 006/2016, do tipo menor preço e adjudicação por item com abertura dia 08 de março de 2016 às 08:00h, tendo como objeto a reestruturação e implementação do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária e o fortalecimento das ações da defesa agropecuária (aquisição de veículo, material permanente, expediente, informática, pneus, peças para motos, material hospitalar), conforme convênio entre o Ministério da Agricultura e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual/Ministério da Agricultura.

Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2016

Alexsandra Soares Carvalho
Pregoeira/Presidente da CPL
Of. 052

AVISO DE LICITAÇÃO

AAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 007/2016, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura dia 08 de março de 2016 às 09:30h, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e suporte de computadores e equipamentos periféricos. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2016

Alexsandra Soares Carvalho
Pregoeira/Presidente da CPL
Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições,

Torna público que prorrogou de ofício, até 24/02/2017, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
006/2014	633/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PI
007/2014	634/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PI
008/2014	631/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PI
009/2014	632/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PI

Teresina, 23 de fevereiro de 2016

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEINFRA E A EMPRESA PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA, PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA O LEVANTAMENTO DAS OBRAS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NO PROJETO CARRO PIPA – CODEVASF – PRODUTO II.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, com sede e foro na cidade de Teresina (PI), situada no Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, neste ato representada por seu Titular **JANAINNA PINTO MARQUES**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Teresina - PI na Av. Marechal Castelo Branco, 770, Apto. 200, Bairro Ilhotas, portadora da carteira de identidade nº 1.250.668 SSP/PI e do CPF nº 440.055.803-78, doravante chamado abreviadamente SEINFRA e a empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua das Tulipas, nº 234 – Jôquei Clube, CEP 64.049-140, inscrita no CNPJ do MF sob nº 10.580.696/0001-26, por sua sócia administradora **DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA**, residente e domiciliada em Teresina à Rua Dra. Maria Carvalho Santos, nº 2036, Casa 04, Condomínio Village do Horto, bairro Horto Florestal, portador da carteira de identidade nº R.G. nº 997.292 SSP-PI e do CPF nº 553.764.603-04, também denominada CONTRATADA, tendo em vista falha formal na Cláusula V do Contrato quanto ao prazo de execução, e, considerando cronograma físico-financeiro da empresa e despacho contido no Processo Nº AA.013.1.000041/16-68 (16.458/2015), celebram entre si este Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as demais normas pertinentes à matéria, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e disposições do Contrato Nº 22/2015; bem como incluir nas Disposições Gerais as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a ratificação da Cláusula V do Contrato nº 22/2015; onde está escrito prazo de execução de 30 (trinta) dias, leia-se prazo de execução de **90 (noventa) dias**, a contar de 25 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2016.

JANAINNA PINTO MARQUES

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Of. 127

Extrato de prorrogação de prazo – 2016

Referencia: Convênio Nº 09/2007- Processo: Nº 16.1397/07
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Paulistana - PI
Objeto do Convênio: Reforma do Terminal Rodoviário do município de Paulistana – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 18/02/2016
Assina: Janaina Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando os elementos contidos no Processo Administrativo **AA.015.1.000182/16-57**, considerando as informações da CPL-GAMIL quanto a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme **artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações** e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **01/2016**, em favor da empresa **J.A.B. ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**, cujo objeto trata de inscrição de servidores em Curso de Qualificação Técnica e Autorizo a despesa nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2016

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0445 / 2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTE LTDA – ME

OBJETO: Locação de Veículos, conforme quadro abaixo:

OBJETO	QUANTITATIVO
Veículo Sedã, motorização mínima 1.6cc, câmbio manual (sem motorista).	2
Veículo Picape Média Cabine Dupla Tração 4x4, motorização mínima 2.0cc, câmbio automático (sem motorista).	1
Veículo Sedã, motorização mínima 1.6cc, câmbio manual (sem motorista). DIÁRIA	5

VALOR: R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 0412200902298, Fonte de Recurso: Tesouro Estadual (100), Natureza de Despesa: 339039 Projeto/Atividade:2298.

VIGENCIA: O prazo de vigência será de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 04/01/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por base a lei nº 8.666/93 e alterações.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO COELHO SILVA pela Contratante e pela Contratada LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME

Of. 097

**CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Cocal (PI), avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 10/03/2016, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2016, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de material de consumo, para atender a Câmara Municipal de Cocal, com valor previsto de R\$36.559,35 que serão pagos com recursos próprios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Cocal, com àCPL, sito à rua José Barcelos Fontenele, 530, Centro, fone (86) 33621517, Cocal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cocal (PI), avisa aos interessados que fará realizar às 11:00 horas do dia 10/03/2016, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2016, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de combustível, para atender a Câmara Municipal de Cocal, com valor previsto de R\$54.717,90 que serão pagos com recursos próprios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Cocal, com àCPL, sito à rua José Barcelos Fontenele, 530, Centro, fone (86)33621517, Cocal, PI. Cocal (PI), 23 de fevereiro de 2016. Leandro Ferreira de Sousa-Presidente CPL.

P. P. 20149

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS****Procedimento Administrativo nº 011/2016
Pregão Presencial nº 010/2016****AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de esportivo.

DESTINADO: Ao município de Francisco Santos - PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

OBS.: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 08 de março de 2016 às 07h30min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos - PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo, menor preço valor por item, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA e Recursos Próprios.

VALOR PREVISTO: R\$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil cento e noventa reais).

Francisco Santos - PI, 22 de fevereiro de 2016.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos - PI.

P. P. 20152

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 013/2016**

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 013/2016, as 09:00h, no dia 10 de Março de 2016. Objeto: Aquisição de Móveis e eletroeletrônicos. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, FUS, PAB, Repasses, Convênios e outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço nº. 003/2016, as 10:00h, no dia 10 de Março de 2016. Objeto: Aquisição de medicamentos (Farmácia Básica, medicamentos comuns, medicamento psicotrópicos), material hospitalar, Farmácia Básica e Outros. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, FUS, PAB, Repasses, Convênios e outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 16 de Fevereiro de 2016.

DANTE SOUSA OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016**

Município de Várzea Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 007/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 08:30 do dia 17/03/2016. Fonte Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, FUS, ITR, PAB, CONTA MOVIMENTO, HPP e outros. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital. Validade: 12 meses. Valor Estimado: R\$ 42.000,00. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2016

Município de Várzea Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 012/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 10:30 do dia 17/03/2016. Fonte Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, ITR, FUNDEB, FUS, PAB, CONTAMOVIMENTO e outros. OBJETO: Aquisição de Combustível S/10 para os veículos da Prefeitura e Suas Secretarias Municipais. Validade: 12 meses. Valor Estimado: R\$ 450.000,00. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI.

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2016

Município de Várzea Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 013/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 11:30 do dia 17/03/2016. Fonte Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, ITR, FUS, PAB, Farmácia Básica, HPP, CONTAMOVIMENTO e outros. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Outros. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2016

Município de Várzea Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 014/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 12:30 do dia 17/03/2016. Fonte Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, ITR, FUS, PAB, CONTA MOVIMENTO e outros. OBJETO: Aquisição de Móveis e eletroeletrônicos. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI.

TOMADA DE PREÇO Nº 030/2015

Município de Várzea Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 030/2015 do tipo menor preço Global a ser realizado as 09:30 do dia 17/03/2016. Fonte Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, ITR, FUNASA(Convênio nº. 802880/2014), CONTA MOVIMENTO e outros. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos serviços de Construção de melhoria sanitária domiciliar. Validade: 12 meses. Valor Estimado: R\$ 250.251,00. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI.

Várzea Grande, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

P. P. 20153

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO/DBIA** de 02(seis) poços tubulares nas localidades: 1- Cajueiro 2-Volta do Rio município de Várzea Branca-Pi, coordenadas UTM 1-X 211278 E Y 944682 N / poço 2- X 210050 E Y 9454332 N, / 42° 56' 5,0"W para reservar 5.474m³/h p/cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia POTI; para consumo humano e animal

P. P. 20153

A CERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA, com C.N.P.J nº 07.258.122/0001-21 e sede na BR 343 Km 258, zona rural do município de Campo Maior-PI torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação nº: D000074/16, para extração de argila na localidade Mucambo, município de Jatobá do Piauí.

P. P. 20145

KING PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 06.664.585/0001-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, renovação da Licença de Operação (LO) para Transporte de Produto Perigoso (TPP) em Teresina-Pi

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 20146

EDITAL

OBERON BRAZIL INVESTIMENTOS E IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ – 15.106.606/0001-12, torna público que **requereu** junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **liberação** das licenças ambientais do tipo **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, destinadas à implantação do trecho de estrada de acesso ao loteamento turístico **ECOCITY DO BRASIL**, com 10,15 km de extensão, localizado no município de Ilha Grande, Estado do Piauí.

P. P. 20147

À **REMANSO MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 09.039.459/0001-73, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 22/02/2016, às Licenças, **LP, LI e LO** para Extração e Beneficiamento de Granito (brita) na Fazenda Zirmãos, Gleba Tanque Bom, Zona Rural de São R. Nonato (PI). Determinado Plano de Controle Ambiental (PCA).

P. P. 20148

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO**, para regularização da **ERB UCU001 UCU**, situada na Rua Major Luz s/n, Bairro Aeroporto, Uruçuí – PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO**, para regularização da **ERB TER011 REN**, situada na Rua 1 – Lote 3 – Quadra C, s/n, Residencial Parque Poty, Bairro Bom Princípio, Teresina – PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 20150



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente a Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia PI-462, Trecho: Estaca 00 Entr: PI-143 (Conceição do Canindé) / Estaca 1750 São Francisco de Assis do Piauí (início do asfalto), com 35,00 Km de extensão.

Teresina, 23 de fevereiro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente a Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia de ligação, Trecho: Entr: PI-117 (Batalha) / Parque Nacional Cachoeira do Urubú, com 8,91 Km de extensão.

Teresina, 23 de fevereiro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI-116, Trecho: Estaca 00 (Parnaíba-PI) Estaca 114 + 4,93 (Avenida Beira Mar – Pedra do Sal), com 2,28 Km de extensão.

Teresina, 23 de fevereiro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ-FAPEPI



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL-DCR
EDITAL FAPEPI/CNPq Nº 001/2016**

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio de seu Presidente, torna pública a prorrogação das fases de Análise e Julgamento de propostas; Resultado Parcial; Interposição de Recursos; Resultado Final; e Implantação das Bolsas, referentes ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR - Edital FAPEPI/CNPq Nº 001/2016 - que passam a vigorar conforme cronograma abaixo:

NOVO CRONOGRAMA

NOVO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Análise e julgamento das propostas	Até 04/03/2016
Resultado Parcial	Até 08/03/2016
Interposição de recursos	De 10 a 11/03/2016
Resultado Final	Até 15/03/2016
Implantação das bolsas DCR	A partir de 18 de março/2016

Teresina, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 080



EDITAL DE REMOÇÃO POR PERMUTA Nº 002/2016, de 23 de fevereiro de 2016.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, c/c art. 119 da Lei Complementar nº 80/1994;

CONSIDERANDO o pedido conjunto de remoção por permuta dos Defensores Públicos Dr. Ezequiel Cassiano de Britto, titular da 1ª Defensoria Pública de Execução Penal e Dr. Arilson Pereria Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Piripiri/PI;
CONSIDERANDO o art. 11, § 1º da Resolução nº 07/2011, que prescreve a ampla divulgação aos pedidos de permuta;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO que se encontra em trâmite processo administrativo nº 0591/2016, relativo à pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos do Estado do Piauí Dr. Ezequiel Cassiano de Britto, titular da 1ª Defensoria Pública de Execução Penal e Dr. Arilson Pereria Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Piripiri/PI, ambos Defensores Públicos de 4ª Categoria.

Art. 2º Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada dirigida a Defensora Pública Geral, no prazo de (05) cinco dias contados da publicação deste edital.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadr o Provisório da UESP I



RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 003/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 003/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital para o curso de Medicina, conforme abaixo:

Campus Poeta Torquato CCS-FACIME:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Medicina (Ortopedia)	08	Lucas da Paz Higino	9,58	Aprovado
		Miguel Ângelo Gonçalves Reis Filho	7,47	Aprovado

Teresina - PI, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadr o Provisório da UESP I



RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 003/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 003/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Poeta Torquato Neto / CCS-FACIME / CTU / Clóvis Moura:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Ciências Sociais (Ciências Sociais)	01	Emanuelle Karenyne Mota Chaves	9,26	Aprovada
		Marília Gabriela de Sousa Mateus	8,51	Aprovada
Ciências Sociais (Ciências Sociais)	02	Marcelo Reges Pereira	9,01	Aprovado
		Paula Layane Pereira de Sousa	8,26	Aprovada
		Naedja Cristiane Vieira Costa	8,08	Classificada
		Graciete Dias Ponte	7,72	Classificada
		Catarine Elane de Souza Amaral Guimarães	7,55	Classificada
		Pâmela Laurentina Sampaio Reis	7,09	Classificada
		Ana Patrícia Rodrigues de Barros	6,75	Classificada
		Denise Fernandes Monteiro	6,19	Classificada
Letras/Inglês (Letras/Inglês)	03	Sharmilla O'hana Rodrigues da Silva	8,5	Aprovada
		Mônica Maria de Amorim Ramos	7,2	Aprovada
		Denise Layana Pinheiro Nascimento Leitão	7,1	Aprovada
		Paulo Mota Filho	6,5	Aprovado
Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	04	Ana Paula Dos Santos Correia Lima Da Silva	8,97	Aprovada
		Antônio Gomes Da Silva Neto	6,25	Classificado
		Rosianne Mendes De Andrade Da Silva Moura	6,14	Classificada
		Kátia Silene Sousa Carvalho	5,88	Eliminada
		Lorraine Lopes Cavacante	5,77	Eliminada
		Elisa Aparecida Alves Paiva	5,34	Eliminada
		Julliana Farias Marinho Da Cunha	5,12	Eliminada
		Renata Patrícia Sousa	5,04	Eliminada

		Sabrina Maria Vieira Mendes	5,02	Eliminada
		Maria Ivamara Soares Macedo	4,68	Eliminada
Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	05	Rafael Diego Barbosa Soares	8,55	Aprovado
		George Layson Da Silva Oliveira	8,50	Classificado
		Jociel Ferreira Costa	7,95	Classificado
		Paula Andrea Sampaio De Vasconcelos Carvalho	7,70	Classificada
		Laisa Maria De Resende Castro	7,15	Classificada
		Caio Jefiter Dos Reis Santos Soares	7,05	Classificado
		Bruno Alexandre De Franco	6,95	Classificado
		Rodrigo De Carvalho Brito	6,90	Classificado
		Luis Mesquita De Sousa Filho	6,75	Classificado
		Yuri Cláudio Cordeiro De Lima	6,55	Classificado
		Leyde Nayane Nunes Dos Santos Silva	6,40	Classificada
		Deyna Francelia Andrade Próspero	6,35	Classificada
		Márcia Vieira De Sousa	5,80	Eliminada
		Karolynne De Oliveira Lima Soares	4,15	Eliminada
Matemática (Matemática)	06	Antonio Luiz Pereira	9,50	Aprovado
		Elianderson Meneses Santos	9,10	Aprovado
		Renata Batista e Silva Rabelo	8,80	Classificada
		Raimundo Nonato Rodrigues	8,23	Classificado
		Erivelton Maciel de Sousa	6,75	Classificado
Física (Física)	07	Francivaldo Pinheiro Fernandes	9,00	Aprovado
		Amadeu Bandeira de Sousa	7,30	Classificado
		Leonardo Ferreira Soares	6,30	Classificado
		Antonio Saldanio Matos Macedo	5,85	Eliminado
Medicina (Medicina Intensiva)	09	Sem Inscritos	-	Sem Inscritos
Engenharia Civil (Eng. Civil)	10	Natassia da Silva Sales	9,7	Aprovada
		Wendell Nunes Martins Lopes	9,3	Aprovado
		Luiz Fernando S. Cury da Costa	8,8	Aprovado
		Renan Maycon Mendes Gomes	6,6	Classificada
		Jeferson da Silva Oliveira	5,1	Eliminado
Engenharia Elétrica (Matemática)	11	Fabiana Uchôa Barros	9,7	Aprovada
		Jefferson de Brito Sousa	8,7	Aprovado
Letras/Português (Libras)	12	Ediane Silva Lima	9,40	Aprovado
		Camélia Sheila Soares Borges de Araújo	9,35	Classificado
		Bruna Rodrigues da Silva	9,10	Classificado
		Leonildes Sousa Pinheiro	7,95	Classificado
		Luciana Soares da Silva	6,25	Classificado
		Dalila Silva De Oliveira Lima	6,10	Classificado

Teresina - PI, 18 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP



RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 004/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 004/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Possidônio Queiroz - Oeiras/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Pedagogia (Pedagogia)	01	Maria Hortência Lopes Gualberto Vaz	8,7	Aprovado
		Sabrina Carla Mateus Façanha Freitas	8,6	Classificada
		Doriana Maria de Oliveira	8,5	Classificada
		Maria Hortência Lopes Gualberto Vaz	8,5	Classificada
		Adailza Maria do Nascimento	7,8	Classificada
		Elimar Barbosa de Barros	10,0	Aprovado
Letras/Português (Letras/Português)	02	Adnaid Moura Rufino	7,5	Classificado
		Fransuel Lima de Barros	8,5	Aprovado
História (História)	03	Ítalo José de Sousa	8,0	Classificado
		Rui Dglan dos Santos Carvalho	7,4	Classificado

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP



RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 005/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 005/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr.ª Josefina Demes - Floriano/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Letras/Português (Letras/Português)	01	Brígida Barbosa Ferreira	9,5	Aprovado
		Eliane Carneiro de Araújo	7,76	Classificado
		Mônica Cardoso Silva	7,67	Classificado
		Polyana da Silva Sousa	5,78	Eliminado
		Marlene Maria da Rocha Costa	5,56	Eliminado
		Lucilene de França Matos Cruz	5,22	Eliminado
		Danyela Borges da Fonseca	5,41	Eliminado
		Natália Eugênia Almeida de Sousa	4,33	Eliminado
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	02	Luiz Mauro Silva Nogueira	8,5	Aprovado
		Francisco de Assis Oliveira de Sousa	8,0	Aprovado
		Grasiel da Silva Feitosa	7,7	Classificado
História (História)	03	Ítalo Cristiano Silva E souza	9,7	Aprovado
		Edwio Soares da Silva	4,55	Eliminado

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 006/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 006/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti – Corrente/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Direito (Direito)	01	Cristiano Roberto Brasileiro da Silva Passos	9,7	Aprovado
		Jamyl de Jesus Silva	9,6	Classificado
		Geraldo Nobre de Oliveira Júnior	8,1	Classificado
		Thiago Costa Santos Carrilho Siqueira	7,6	Classificado
		Laudo Renato Lopes Ascenso	6,6	Classificado
		Elison Carvalho Rego	5,9	Eliminado
		Waldênio Guerra Aguiar	5,6	Eliminado
		Gilza Nepomuceno de Alencar	5,3	Eliminada
Direito (Economia)	02	Salmon Lustosa Cavalcante Filho	6,1	Aprovado

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 007/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 007/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Barros Araújo - Picos/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado		
Letras Portuguesas (Letras Ingleses)	01	Maria De Jesus Moura Santos	10,0	Aprovado		
Pedagogia (Pedagogia)	02	Francisca Rhejanne Moura do Vale	9,32	Aprovado		
		Joselma Gomes dos Santos Silva	9,19	Aprovado		
		Ana Luíza Barbosa Negreiros	8,75	Aprovado		
		Antonia Márcia Oliveira de Carvalho	8,16	Aprovado		
		Richardy Leal Oliveira	8,07	Classificado		
		Deusilande Muniz Deusadará Luz	8,00	Classificada		
		Francisca D'arc Cardoso do Nascimento	7,54	Classificada		
		Deisy Christina Moreira Santos	7,54	Classificada		
		Maria de Lourdes Rufino Leal	7,35	Classificada		
		Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho	7,19	Classificada		
		Maria Aparecida Marinho Ramos	6,28	Classificada		
		Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	03	Rodrigo Ferreira De Moraes	9,90	Aprovado
				Iradênia Da Silva Sousa	7,28	Aprovada
José Ribamar De S. Júnior	6,98			Classificado		
Julia Sampaio Dias De Souza	5,87			Eliminada		
Geisa Mayana Miranda De Souza	5,93			Eliminada		
Karen Oliveira De Menezes	4,88			Eliminada		
Maria Lizier De Souza Luz	4,84			Eliminada		
Engenharia Agrônoma (Engenharia Agrônoma)	04	Maria Sandra Carneiro Barreto Campello	9,7	Aprovada		
		Selma Maria Dias De Moares Costa	7,9	Classificada		
		Francisco Sérgio Ribeiro Dos Santos	7,8	Classificado		
		Milena Almeida Vaz	7,8	Classificada		
		Claudevan Da Rocha Fontes	6,7	Classificado		

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 008/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 008/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Ciências Biológicas (Química)	01	Lucas Lopes de Negreiros	10,0	Aprovado
		Marcela Vitória de Vasconcelos	9,7	Aprovada
Geografia (Geografia)	02	Cilícia Dias dos Santos Belfort Brito	9,2	Aprovada
		Antônio Wilson Alves da Silva	7,54	Classificado
		Simone Cristina de Oliveira Silva	6,67	Classificada
		Fernandes Pereira Nunes	6,2	Classificada
		Regina da Silva Sousa	5,0	Eliminada
		Valdiano Santos Pereira	2,77	Eliminada

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP I



RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 010/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 010/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dom José Vásquez Díaz – Bom Jesus/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Direito (Direito)	01	Aurélio Ferry de Oliveira Filho	9,58	Aprovado
		Anatasha Kalinca Carvalho	7,65	Aprovada
		Willian Figueiredo Vieira	6,37	Classificado
		Valdeane de Almeida Miranda Rocha	6,01	Classificada
Direito (Direito)	02	Raissa Brito Borges	9,57	Aprovada
		Flávia Barjud Oliveira	8,16	Classificada

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP I



RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 011/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 011/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Rio Marataoan – Barras/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Francisco Daniel Moreira Santos	10,0	Aprovado
		Claython José De Melo Correia	6,70	Classificado
		Ana Paula Borges Da Silva	6,10	Classificada

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP I



RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 012/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 012/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof.º Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Ciência da Computação (Ciência da Computação)	01	Leinyson Fontinele Pereira	8,75	Aprovado
		Henrique Rocha Fontenele	7,58	Classificado
Ciência da Computação (Matemática)	03	Maciel dos Santos Silva	9,05	Aprovado
		Maria Daise de Oliveira	9,84	Aprovada
Letras/Português (Letras/Português)	04	Allan de Andrade Linhares	8,81	Classificado
		Aucélia Vieira Ramos	7,03	Classificado
		Francisca Verônica Araújo Oliveira	7,02	Classificada
		Ana Christina de Sousa Damasceno	6,13	Classificada
		Lucélia de Sousa Almeida	9,75	Aprovada
Letras/Português (Letras/Português)	05	Luiza de Marilac Veras Uchôa	8,72	Aprovada
		Daniel Castelo Branco Ciarlini	8,34	Classificado
		Karla Dayane Silva Monteiro	6,66	Classificada
		Karoline de Carvalho Oliveira	4,79	Eliminada

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP I



RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 013/2016

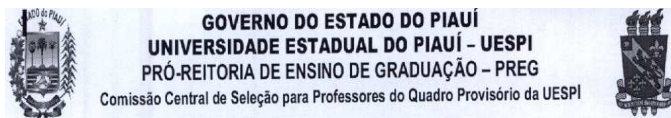
A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 013/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof.º Antônio Giovanne Alves de Sousa – Piri-piri/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Ciência da Computação (Ciência da Computação)	01	Douglas Santiago Kridi	10,0	Aprovado
		Helton Girio Matos	6,7	Aprovado
		Aratã Andrade Saraiva Elvas Piauilino	6,7	Classificado
		Evelyn Karinne Macedo Mota Silva	6,2	Classificado
		Felipe Costa Barroso	5,0	Eliminado
Física (Física)	02	Rudy Falcão Lopes	10,0	Aprovado
		Maria Isabel Clemente Rodrigues	8,8	Classificado
		Regivan Da Rocha Silva	7,8	Classificado
		Jardel Pinho Sena	4,9	Eliminado
Direito (Economia)	03	Marcus Medson Campelo De Sousa	8,6	Aprovado

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 018/2016

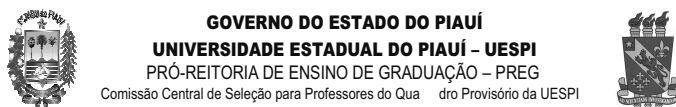
A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 018/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Poeta Torquato Neto – Anexo I – Centro de Ciências da Saúde – CCS/FACIME – Teresina-PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Fisioterapia (Imunologia)	01	Aldenora Maria Ximenes Rodrigues	Deferido
		Bruno Ibiapina Silva Marques	Deferido
		Luis Mesquita De Sousa Filho	Deferido
		Mariana Sousa Silva	Deferido
		Kalynca Kayla Viana Aragão	Deferido
		Emanuelle Moraes Silva	Deferido
		Daniela Moura Parente	Deferido
		Luanna Soares de Melo Evangelista	Deferido

Teresina - PI, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI

RETIFICAÇÃO I AO RESULTADO FINAL DO EDITAL PREG - Nº 004/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor Provisório referente ao EDITAL PREG Nº 004/2016, resolve RETIFICAR o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Campus Prof. Possidônio Queiroz – Oeiras/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Pedagogia (Pedagogia)	01	Maria Hortência Lopes Gualberto Vaz	8,7	Aprovado
		Sabrina Carla Mateus Façanha Freitas	8,6	Classificada
		Doriana Maria de Oliveira	8,5	Classificada
		Maria Hortência Lopes Gualberto Vaz	8,5	Classificada
		Adailza Maria do Nascimento	7,8	Classificada
		Elimar Barbosa de Barros	10,0	Aprovado
Letras/Português (Letras/Português)	02	Adnaid Moura Rufino	7,5	Classificado
		Fransuel Lima de Barros	8,5	Aprovado
História (História)	03	Ítalo José de Sousa	8,0	Classificado
		Rui Dglan dos Santos Carvalho	7,4	Classificado

LEIA-SE:

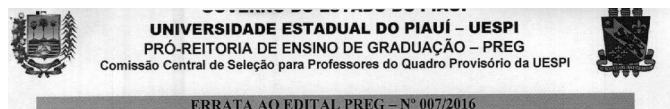
Campus Prof. Possidônio Queiroz – Oeiras/PI:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Pedagogia (Pedagogia)	01	Manuela Alves de Miranda	8,7	Aprovado
		Sabrina Carla Mateus Façanha Freitas	8,6	Classificada
		Doriana Maria de Oliveira	8,5	Classificada
		Maria Hortência Lopes Gualberto Vaz	8,5	Classificada
		Adailza Maria do Nascimento	7,8	Classificada
Letras/Português (Letras/Português)	02	Elimar Barbosa de Barros	10,0	Aprovado
		Adnaid Moura Rufino	7,5	Classificado
História (História)	03	Fransuel Lima de Barros	8,5	Aprovado
		Ítalo José de Sousa	8,0	Classificado
		Rui Dglan dos Santos Carvalho	7,4	Classificado

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI

ERRATA AO EDITAL PREG – Nº 007/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor Provisório referente ao EDITAL PREG nº 007/2016, resolve publicar errata ao referido Edital, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
24.02.2016	RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

LEIA-SE:

6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
25.02.2016	RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central

Of. 034

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

ÓRGÃO: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEF. PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA TAPETY Nº138

CIDADE: TERESINA

UF: PI

CEP: 64046-020

CNPJ: 24.226.295/0001-87

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ acima, será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

Titulares:

Nome: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Função: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Nome: Erisvaldo Marques dos Reis Função: Subdefensor Público Geral do Estado do Piauí

Substitutos:

Nome: Ana Marcia da Costa Santos Função: Coordenadora de Orçamento e Finanças

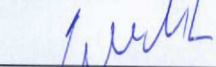
Nome: Função:
Nome: Função:
Nome: Função:

Poderes:

- . Abrir conta de depósito;
- . Solicitar saldos e extratos;
- . Efetuar Pagamentos/transferências, exceto por meio eletrônico(somente via siafem);
- . Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- . Receber/passar recibo e dar quitação;
- . Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . Solicitar saldos extratos de investimento.

Teresina (PI), 24 fevereiro de 2016


Nome: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Cargo: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí
CPF: 470.488.323-04


Nome: Erisvaldo Marques dos Reis
Cargo: Subdefensor Público Geral do Estado do Piauí
CPF: 678.035.473-20

Ao Ilmo. Sr.
Célio Augusto Machado
Gerente Geral - Ag. Setor Público do Banco do Brasil
Nesta

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL UGP Nº 005/2016

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.309/03 de 17 de julho de 2003 e o Art. 2º, inciso VII e do Art. 10º, parágrafo 1º do Decreto 15.547/2014 de 12 de Março de 2014, torna público o EDITAL UGP Nº 005/2016, de abertura do Processo Seletivo para os Cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo, Eletrotécnico, Técnico Ambiental e Cadista do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-30h, para acompanhamento, fiscalização e emissão de laudo técnico e ART's em obras de reforma, ampliação e construção de prédios escolares e quadras poliesportivas nas escolas localizadas nas 21 GRE's do estado do Piauí, dentro dos parâmetros exigidos pela Normativa CGE/PI 01/2013 e elaboração de projeto básico, incluindo planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos, memorial descritivo e especificações técnicas dentro dos parâmetros exigidos pela Normativa CGE/PI 01/2013

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital substitui o edital 002/2016 revogado para adequações em cumprimento à recomendação do Ministério Público do Estado do Piauí;

1.2. Os candidatos que já fizeram a inscrição com no edital 002/2016 não precisam fazer novamente;

1.3. O candidato que fez a inscrição e não concorda com as adequações pode pedir o ressarcimento da taxa;

1.4. As solicitações de devolução da taxa de inscrição poderão ser realizadas, devendo o candidato para tanto, informar seu número de inscrição, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do processo seletivo solicitados no sistema. A devolução da taxa de inscrição não será efetuada em conta poupança ou conta investimento, somente em conta corrente. Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros. Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição e efetuado o pagamento, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

1.5. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão nomeada pela Portaria GSE/ADM nº 0051/2016, obedecidas às normas deste Edital.

1.6. O presente Processo Seletivo Simplificado visa à formação de vagas e Cadastro Reserva para os Cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo, Eletrotécnico, Técnico Ambiental e Cadista do Quadro Provisório da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC;

1.7. Do total de vagas, compreendendo aquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Edital, 10% (dez por cento) serão providas na forma da Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996, da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

1.8. Para concorrer a uma das vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá:

- No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- Encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

1.9. Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime direito administrativo instituído pela lei 5309/2003 e demais alterações posteriores.

1.10. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos, de caráter classificatório;

1.11. Os Conteúdos Programáticos da Prova Escrita Objetiva constam do Anexo IV, deste Edital.



2. ATRIBUIÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na sede da SEED, para atender as necessidades das 21 (vinte e uma) Gerências Regionais de Educação - GRE's.

2.2. A remuneração mensal para os cargos objeto deste Edital será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo, Técnico Ambiental, e de 2.000,00 (dois mil reais) para os cargos de Eletrotécnico e Cadista, conforme Decreto 15.547 de 12/03/2014

2.3. Os cargos, vagas e Escolaridade/Pré-Requisitos são os estabelecidos no Quadro 1 a seguir:

Ord.	Cargo	Vagas	Titulação mínima exigida
1	Engenheiro Civil	15 vagas (sendo 02 vagas para PCD)+ cadastro Reserva	Graduação em Engenharia Civil, registro e ou inscrição profissional no órgão competente/CREA
2	Engenheiro Elétrico	02 vagas + cadastro reserva	Graduação em Engenharia Elétrica, registro e ou inscrição profissional no órgão competente/CREA
3	Arquiteto	04 vagas + cadastro reserva	Graduação em Arquitetura, registro e ou inscrição profissional no órgão competente/CREA
4	Técnico Ambiental	01 vaga + cadastro reserva	Graduação na área específica, registro e ou inscrição profissional no órgão competente.
5	Geólogo	01 vaga + cadastro reserva	Graduação na área específica, registro e ou inscrição profissional no órgão competente.
6	Eletrotécnico	04 vagas + cadastro reserva	Curso Profissionalizante na área
7	Cadista	05 vagas (sendo 01 vaga para PCD)+ cadastro Reserva	Curso de Ensino Médio acompanhado do histórico e experiência em AutoCAD

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições, **obrigatoriamente online**, serão realizadas no período de 24/02/2016 a 04/03/2016, através do site www.seduc.pi.gov.br/concursos;

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por um único cargo. Após a efetivação da inscrição não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração na opção de cargo;

3.3 A taxa de Inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), deverá ser depositada na CONTA CORRENTE Nº 5149-7, AGÊNCIA Nº 3791-5, BANCO DO BRASIL, ou em seus correspondentes bancários. **Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope.** A Taxa de Inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo;

3.4 O currículo comprovado deverá ser entregue, acompanhado da ficha de inscrição impressa e assinada, após realização da inscrição online, na Unidade de Gestão de Pessoas – UGP – Sala de Reenquadramento, localizada na Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEED-PI, Av. Pedro Freitas s/n – Bairro São Pedro, Centro Administrativo, no horário de 8h às 13h. Ou via SEDEX, no mesmo endereço com postagem até o dia 26/02/2016

3.5 Documentos necessários:

- Ficha de Inscrição preenchida, impressa e assinada;
- Termo de Compromisso (Anexo I);
- Comprovante de depósito do valor da inscrição de acordo com o item 3.3, deste Edital;
- Cópias da Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral; da quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino); da Carteira de Identidade Civil ou similar e do CPF;

e) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.

3.6 O preenchimento dos itens constantes nas letras “a” e “b”, do item 3.5, será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a SEED-PI o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou deixar de apresentar as documentações exigidas.

3.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.8 No caso do candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo, será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

3.9 A inscrição será anulada se o candidato não apresentar, no prazo, todos os documentos exigidos neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O processo seletivo constará de duas etapas:

a) Prova escrita objetiva valendo 80 (oitenta) pontos

b) Prova de Títulos valendo 20 (vinte) pontos

4.2.1. Prova Escrita Objetiva - A Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório, com duração de 02 (duas) horas, será do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, e uma única resposta correta, realizada no dia 20/03/2016 (domingo), no horário de 9h às 11h, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica “Antonino Freire” na cidade de Teresina, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante dos Anexos II e III deste Edital;

4.2.2. A Prova Escrita Objetiva valerá 80 (oitenta) pontos.

4.2.3. As respostas serão marcadas no CARTÃO-RESPOSTA, único e definitivo documento, para efeito de correção, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.

4.2.4 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.

4.2.5. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 4.2.3. eliminará, automaticamente, o candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

4.2.6. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.

4.2.7. A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como da folha de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.

4.2.8. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.

4.2.9. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão disponibilizados no site www.seduc.pi.gov.br

4.3 PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

4.3.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta.

4.3.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO será permitido o acesso ao Centro de Aplicação. Os portões do Centro de Aplicação de Prova serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 9 horas.

4.3.3. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido do Documento Original de Identidade Civil, Militar, Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda, Carteira Nacional de Habilitação, informado no ato de inscrição e que possibilite a conferência de assinatura e foto.

4.3.4. No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.

4.3.5. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Processo Seletivo Simplificado, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

4.3.6. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências do Centro de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

4.3.7. A SEDUC não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4.3.8. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 1 hora do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.

4.4. A Prova de Títulos consiste na análise dos seguintes componentes:

- a) Formação;
- b) Experiência profissional;
- c) Aperfeiçoamento profissional.

4.4.1 A **Prova de Títulos**, de que trata o item 4.4, será feita mediante a análise do *Curriculum Vitae*, seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante no ANEXO II;

4.5 A nota final do processo avaliativo será obtida a partir da média aritmética simples da prova escrita objetiva e Prova de Títulos. O resultado final será relacionado em ordem decrescente de pontuação e divulgado até o dia 08 de abril de 2016 através do site da SEED-PI (www.seduc.pi.gov.br).

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) Maior número de pontos na prova escrita;
- b) Maior idade.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A contratação do candidato selecionado será efetuada respeitando a ordem de classificação;
- 6.2 Somente será contratado o candidato selecionado que preencher todos os requisitos exigidos neste Edital.
- 6.3 A critério da administração, os candidatos selecionados poderão ser nomeados conforme ordem de classificação para idêntica função em outro órgão público que não seja responsável pelo processo seletivo, desde que observados os requisitos do Artigo 10º, parágrafo 1º do Decreto 15.547/2014

7. DAS PROIBIÇÕES

7.1. É proibida a contratação temporária de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados e servidores de suas empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas além das demais vedações previstas nos arts. 29 e 30 do Decreto nº 15.547/2014.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do (a) Candidato (a) implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste edital.
- 8.2 O (a) candidato(a) poderá interpor recurso 24 horas após a divulgação do resultado parcial da prova de títulos dirigido ao Presidente da Comissão.
- 8.3 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, excluirá o candidato do processo seletivo.
- 8.4 O resultado final será divulgado no *site* da SEED-PI (www.seduc.pi.gov.br).
- 8.5 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, de acordo com a necessidade da SEED, contados a partir da homologação do resultado final, conforme Art. 37, III da Constituição Federal.
- 8.6 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão.
- 8.7. Qualquer alteração neste Edital será divulgada no *site* www.seduc.pi.gov.br.

Teresina, 22 de fevereiro de 2016

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato(a): _____, COMPROMETO-ME que, uma vez selecionado (a) e contratado (a) para o Cargo de _____ do Quadro Provisório da SEED-PI, aceitar as Atividades pertinentes ao exercício pleno da minha profissão indicadas pelo Diretor da Unidade de Gestão da Rede Física da SEED-PI, para o cumprimento do meu contrato de trabalho.

_____ (PI), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado (na área de concorrência ou afins, conforme padrão capes)	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco) pontos
Mestrado (na área de concorrência ou afins, conforme padrão capes)	4,0 (quatro) pontos	4,0 (quatro) pontos
Especialização (na área de concorrência ou afins, conforme padrão capes)	3,0 (três) pontos	3,0 (três) pontos
Graduação	2,0 (dois) pontos	2,0 (dois) pontos
Experiência na área para a qual se inscreveu	1,5 (um e meio) pontos por semestre	4,5 (quatro e meio) pontos
Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação com carga horária mínima de vinte horas, na área para a qual se inscreveu	0,5 (meio por curso) pontos	1,5 (um e meio) pontos
TOTAL		20 (vinte) pontos

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização (na área de concorrência ou afins, conforme padrão capes)	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco) pontos
Graduação	4,0 (quatro) pontos	4,0 (quatro) pontos
Curso médio ou Técnico na área	3,0 (três) pontos	3,0 (três) pontos
Experiência na área para a qual se inscreveu	2,0 (dois) pontos por semestre	6,0 (seis) pontos
Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação com carga horária mínima de vinte horas, na área para a qual se inscreveu	1,0 (um por curso) pontos	2,0 (dois) pontos
TOTAL		20 (vinte) pontos



ANEXO IV CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGO: Engenharia Civil

Topografia: planialtimetria, cálculo de volumes. Geotecnia: Mecânicas dos solos: morfologia, compactação, compressibilidade, adensamento, hidráulica dos solos. Fundações: tipologia, capacidade de carga, estabilidade das fundações superficiais e profundas. Materiais de construção: Argamassas e Concretos: agregados, aglomerantes, traços, aditivos; mistura, lançamento, adensamento, cura, controle tecnológico; Alvenarias: caracterização, funções e, materiais; Madeira: características físicas, tipos conforme a função na construção civil, compensados e aglomerados. Metais: aço: categorias, fabricação, características mecânicas, estruturas; ferro: tubos e perfis industriais, galvanizados; alumínio; Instalações: tubos, conexões, aparelhos, louças, metais, fios e cabos, quadros, proteções; controle de qualidade; Impermeabilizantes: emulsão, manta, juntas, argamassas; Tintas: à base de água, látex, esmalte sintético, acrílica, massa PVA, acrílica, óleo, vernizes; Métodos construtivos: Estudos preliminares: levantamento topográfico, anteprojetos, projetos, interferências de projetos, equipamentos; Serviços iniciais: canteiro de obras, locação, sondagem, instalações provisórias; Infraestrutura: escavações, escoramentos, fundações diretas e profundas. Estrutura: alvenaria com função estrutural, metálicas, de madeira, de concreto armado, sistemas de formas, confecção, montagem, escoramentos, desforma, armações, preparo e montagem, concreto: preparo transporte, lançamento, adensamento, controle tecnológico; pré-moldados; Revestimento: técnicas construtivas de revestimentos com: argamassas, gesso, cerâmicos, madeira, vinílicos, carpetes, rochosos, granilite; juntas de dilatação, contrapiso, regularização de base, pré-moldados, paralelepípedo, rejuntamentos; Cobertura: estrutura, telhamento, tratamentos, calhas e rufos; Diversos: instalações prediais, impermeabilizações, esquadrias, pintura. Estruturas: Resistência dos materiais: tração, compressão, flexão, cisalhamento, torção, flambagem; Análise estrutural: cálculo de esforços; apoios e vínculos, estruturas isostáticas, hiperestáticas e hiperestáticas, morfologia das estruturas, carregamentos, idealização de estrutura; Concreto armado: Materiais, normas da ABNT, dimensionamento, detalhamento, controle de fissuração, aderência, ancoragem; Planejamento e controle da obra: Estudo de viabilidade: análise de possibilidades do terreno; análise sintética; análise técnica. Orçamentos: quantitativos, composições do custo unitário de serviços, planilha orçamentária, bonificação e despesas indiretas; CUB; Cronogramas: físico e financeiro de execução, interdependência de serviços, cronograma de aquisição de insumos; Apropriações: dimensionamento de pessoal, medições, análise dos resultados das medições, faturas; Controle de qualidade: de materiais, serviços, controle dos desperdícios; Gestão de convênios e contratos - Lei n.º 8.666 / 1993; equilíbrio econômico financeiro; índices da atualização de preços. Perícia técnica: patologias das construções, laudos. Instalações elétricas: Baixa Tensão: dimensionamento e representações gráficas. Saneamento básico: (instalações hidrossanitárias e meio ambiente). Abastecimento de água: demanda e consumo, sistemas de abastecimento, princípios de tratamento de água, projeto e dimensionamento de instalações prediais; Esgotamento sanitário: sistemas estáticos de disposição de esgotos, rede coletora, princípios de tratamento de esgoto, projeto e dimensionamento de instalações prediais; Drenagem pluvial: estimativa de contribuições, galerias e canais, projeto e dimensionamento de instalações prediais; Resíduos sólidos: Classificação, estimativa de contribuições, caracterização, coleta, princípios de compostagem, disposição final, aterros sanitários e controlados.

CARGO: Engenharia Elétrica

Conceitos básicos. Terminologia geral de sistemas de comunicações. Tipo de informação em sistemas de comunicações. Elementos de um sistema de comunicações. Classificação dos sistemas. Espectro eletromagnético. Conceitos de banda passante

e canal. Taxa de transmissão. Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. Conceitos de transmissão e recepção. Conceitos de modulação analógica e digital. Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. Conceitos de comutação. Aspectos de sinalização e de interconexão. Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. Propagação e antenas. Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. Onda estacionária e coeficiente de reflexão. Casamento de impedâncias. Tipos básicos de antenas. Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. Propagação no espaço livre. Fenômenos de reflexão, refração e difração. Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. Conceitos de potência de transmissão. Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. Medidas em comunicações. Conceitos de plataformas. Componentes de sistemas de comunicações. Telefonia fixa. Comunicações móveis. Comunicações via satélite. Comunicações ópticas. Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. Arquitetura de redes. Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. Novas tendências em sistemas de comunicação. Processamento de sinal. Codificação; Compressão; Identificação de sinais; Eletrônica analógica e digital. Circuitos elétricos; Circuitos eletrônicos; Acionadores; Amplificadores operacionais; Transdutores. Circuitos lógicos; Controladores lógicos programáveis. Sistemas digitais de supervisão e controle. Instalações elétricas prediais – residenciais e comerciais. Proteção de sistemas elétricos. Sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica. Medidas elétricas; Dispositivos eletrônicos. Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. Sistemas de televisão, formatos de gravação. Acústica. Normas técnicas para emissoras de radiodifusão sonora em FM, onda média e TV.

CARGO: Arquitetura

Tecnologia das edificações: materiais e técnicas de construção; sistemas construtivos; planejamento e orçamento de obra; topografia; instalações (elétricas, telefonia, cabeamento lógico, hidráulicas, gás, águas pluviais); conforto térmico: desempenho de materiais e ventilação natural; acústica arquitetônica; iluminação natural e artificial; eficiência energética e automação predial. Projeto de arquitetura: linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; domínio público e privado; aspectos psicossociais do meio ambiente; sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; desenvolvimento sustentável pelo projeto de arquitetura; estruturas e ordenação do espaço edificado na paisagem urbana; programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; layout; ergonomia; fundamentos para Inclusão social de pessoas com deficiência e de outros com mobilidade reduzida; elementos de acessibilidade a edificações, espaço e equipamentos urbanos; conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual. Urbanismo e meio ambiente: sítio natural; paisagismo; estrutura urbana; zoneamento e diversidade; densidade urbana; áreas de interesse especial; tráfego e hierarquia viária; imagem urbana; uso e ocupação do solo; legislação urbanística; legislação ambiental e urbanística, estadual e federal; Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79 e suas alterações; mercado imobiliário e política de distribuição dos usos urbanos; sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo; contratos e responsabilidades decorrentes da construção; Direito de construir: limites, restrições de vizinhança, limitações administrativas; instrumentos de intervenção urbanística: limitações e restrições a propriedade, servidão urbanística, desapropriações; planejamento urbano; Desenho urbano/restauração urbana; índices urbanísticos; impactos ambientais urbanos; mobiliário urbano/comunicação visual urbana.; AUTOCAD.

CARGO: Técnico Ambiental

Definição e estudo dos fatores abióticos e bióticos; Teoria de ecossistemas, modelagem de ecologia; Degradação e conservação ambiental. Ecossistemas brasileiros; Unidade de conservação; Desenvolvimento sustentável; Definição e composição dos resíduos sólidos; Classificação dos resíduos sólidos; Serviços de limpeza pública; Acondicionamento; Sistema de coleta seletiva, Tratamento e destino final; Modelo de diagnóstico. Elaboração de relatório. Fundamentos e ferramentas para gerenciamento ambiental; Cenário e tendências ambientais; Minimização de riscos e prevenção de impactos ambientais; Programas de qualidade ambiental, sistema de gestão ambiental. Noções de qualidade das águas; poluição de recursos hídricos; controle de poluição dos recursos hídricos, Quantificação das cargas poluidoras. Legislação ambiental: leis dos crimes ambientais - Lei nº 9.605/98; Proteção da vegetação nativa - Lei nº. 12.651/12; 11. Sistema Nacional de Unidade de Conservação; Lei nº. 9.985/00 e Decreto nº. 4.340/02; EIA/RIMA: Resolução CONAMA nº. 001/86; Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA nº. 237/97; Resíduos: Resolução CONAMA nº. 23/96, 257/99, 258/99 e 301/02. Política Nacional de recursos hídricos: Lei nº. 9.433/97 e suas alterações; Classificação de águas: Resolução CONAMA nº. 357/05 e suas alterações. Política Estadual de meio ambiente: Lei nº. 4.854/96.

CARGO: Geólogo

Noção de cartografia escala e leitura de mapas planialtimétricos. Noções de sensoriamento remoto, fotografias aéreas e geoprocessamento. Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Geologia Geral; Mineralogia; Geologia estrutural e tectônica de placas. Petrografia Ígnea, Metamórfica e Sedimentar. Geomorfologia e caracterização do relevo. Mapas geológicos, seções geológicas. Geoquímica de rochas, solos e das águas subterrâneas. Modelos de interação solo-água. Hidrogeologia: presença de aquíferos, zonas de recarga, posição e profundidade dos aquíferos e características físico-químicas das águas subterrâneas, conceitos e modelos de fluxo, parâmetros hidrogeológicos. Geotecnia: características e comportamento dos solos e rochas com relação à porosidade, permeabilidade, deformabilidade, resistência à ruptura. Geofísica: conceitos e aplicações, parâmetros e técnicas de utilização em áreas contaminadas. Identificação de áreas sujeitas a processos do meio físico: inundações, erosões e movimentos de massa. Impactos das atividades antrópicas no meio urbano, nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Mapeamentos de susceptibilidade e risco de movimentos de massa em encostas. Delimitação de áreas de proteção de poços e poluição de aquíferos. Interpretação e análise de perfis de solos-sondagens. Interpretação de mapas hidrogeológicos. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Recuperação ambiental, planejamento e controle da poluição no meio físico. Aterros de resíduos sólidos. Gestão ambiental e zoneamento ambiental; Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Política nacional de recursos hídricos; Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes.

CARGO: Eletrotécnico

Eletróstática. Eletrodinâmica. Eletromagnetismo. Circuitos Elétricos. Instalações elétricas, residenciais e industriais. Diagramas e esquemas unifilares e multifilares de sistemas elétricos. Medidas Elétricas. Projetos de instalações elétricas. Comandos eletromagnéticos. Materiais e equipamentos. Máquinas elétricas.

CARGO: Cadista

Aspectos gerais do desenho técnico. Glossário e termos técnicos. Leitura e interpretação de projeto arquitetônico. Projeções ortogonais. Cortes e Seções. Perspectivas. Cotação. Escalas. Desenho técnico de Arquitetura e Engenharia Civil. Desenho técnico em sistemas CAD. Normas técnicas NBR. Desenho Artístico.

Desenho de observação. AutoCAD: Interface do programa; Elementos de geometria e primitivas 2D e 3D; Edição; Propriedades dos objetos; Camadas; Hachuras; Textos; Cotas; Plotagem; Utilização de biblioteca e símbolos; Configurações.

ANEXO V

TERMO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do RG _____ e CPF _____, inscrito para o cargo de _____, regido pelo Edital de Abertura nº 002/2016, solicito a devolução, em minha conta corrente, do valor pago pela taxa de inscrição para o referido Processo Seletivo em virtude da revogação para adequações em cumprimento à recomendação do Ministério Público do Estado do Piauí. Anexo a este termo, os documentos solicitados (cópia da Identidade e cópia do CPF). Estou ciente de que com esta devolução estarei automaticamente excluído do Processo Seletivo para o cargo ao qual estou inscrito.

Dados bancários do candidato para depósito do valor a ser restituído:

NOME DO TITULAR DA CONTA: _____

CPF DO TITULAR DA CONTA: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

TIPO DE CONTA: _____

Local/Data _____/_____/_____/_____

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

Cronograma do Processo Seletivo

DATA	ATIVIDADES
22/02/2016	Lançamento e divulgação do edital
24/02 a 04/03/2016	Inscrições com entrega de currículos
20/03/2016	Aplicação da Prova Escrita Objetiva
21/03/2016	Divulgação do Gabarito
22 e 23/03/2016	Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva
24/03 a 08/04/2016	Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva
11 a 15/ 04/2016	Análise de Títulos
18 e 19/ 04/2016	Período para a interposição de recursos da Prova de Títulos
22/04/2016	Resultado da interposição de recursos da Prova de Títulos
Até 28/04/2016	Resultado final do Processo Seletivo



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Nêri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.